

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATO COMPLEMENTAR AO RSTC Nº 005, DE 25 DE JANEIRO DE 2008.

DISCIPLINA A AFIXAÇÃO DE MENSAGENS NO INTERIOR DE ÔNIBUS DO SISTEMA METROPOLITANO DE PASSAGEIROS DA RMBH.

O SUBSECRETÁRIO DE TRANSPORTES DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS - SETOP, no uso da atribuição que lhe confere o art. 114 do Decreto nº 44.603, de 22 de agosto de 2007;

RESOLVE:

Art. 1º. A afixação de mensagens no interior de ônibus das linhas do sistema metropolitano de passageiros da Região Metropolitana de Belo Horizonte - RMBH, gerenciadas pela SETOP deverá obedecer ao disposto neste Ato Complementar.

Art. 2º. Só poderão ser divulgadas mensagens de interesse público, que não tenham cunho político ou religioso e não atentem contra a moral e os bons costumes.

Art. 3º. As mensagens a serem divulgadas por meio de cartazes deverão se apresentar de forma clara e adequada à visibilidade dos usuários dos ônibus.

Art. 4º. A confecção dos cartazes para os fins de que trata este Ato Complementar ao RSTC deverá observar:

I - impressão: em off-set, xerografados ou impressos por meio de impressoras jato de tinta ou laser;

II - dimensões:

a) mínima: 30 cm x 42 cm;

b) máxima: 45 cm x 65 cm.

Parágrafo único - Não serão aceitos cartazes manuscritos, mimeografados e outros que apresentem baixa qualidade.

Art. 5º. Terão prioridade na divulgação as mensagens e campanhas de utilidade pública de órgãos ou entidades públicas.

Art. 6º. Este Ato Complementar ao RSTC entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.